



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ELEITORAL

Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza, Presidente da SER-Maringá *anuncia e convoca eleição para a diretoria da Sociedade Eticamente Responsável.*

Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza, Presidente da SER – Sociedade Eticamente Responsável, no exercício da competência que lhe confere o artigo 21 do Estatuto da SER-Maringá, torna público que será realizada eleição para escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal para a gestão 2018/2020, conforme datas e normas abaixo discriminadas neste edital.

1) Os trabalhos de eleição previstos neste Edital serão coordenados e conduzidos pela Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros:

HELIO ISSAMU SATO (Presidente)
TUTOMO TANQUE (Primeiro Secretário)
MARLI NAOMI SAKAE MURASE (Segunda Secretária)

2) A eleição será realizada no dia 07 de novembro de 2018 (quarta-feira); em Urna única na sede da SER – Rua Basílio Sautchuk, nº 388, Centro - das 08h00 às 17h00.

3) **Dos cargos eletivos:** Conselho de Administração: Presidente; Vice-Presidente; Primeiro Tesoureiro; Segundo Tesoureiro; Secretário Geral. Conselho Fiscal (3 vagas).

4) Estão habilitados a votar **todos** os associados em pleno gozo dos seus direitos.

5) Os cargos eletivos para Conselho de Administração e Conselho Fiscal são exclusivos de associados fundadores ou efetivos, que estiverem em pleno gozo dos seus direitos sociais.

6) Cada eleitor votará em chapa habilitada mediante votação secreta, por meio de sinalização em cédula previamente preparada.

7) As chapas candidatas devem inscrever o rol completo de seus membros, com respectivos nomes e cargos, em duas vias, mediante protocolo junto à Secretaria da Associação, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desse edital (01/10/18), conforme artigo 21, parágrafo primeiro, entre às 8:00 e 18:00 horas. Ressalta-se que o término do prazo para o protocolo das chapas será em 08 de outubro de 2018 (segunda-feira), uma vez que a Associação não possui expediente aos sábados.

8) Não serão aceitas inscrições após a data e horário acima estabelecidos.

9) Encerrado o período de inscrição, a Comissão Eleitoral dará ciência das chapas inscritas por meio de edital afixado na Secretaria da Associação, no dia 09 de outubro de 2018, e a partir do dia útil subsequente a essa data, abre-se o prazo de 2 (dois) dias para eventual impugnação, conforme parágrafo terceiro do artigo 21 do Estatuto da SER-Maringá.

10) A comissão eleitoral julgará eventual impugnação no prazo de até 2 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil após a impugnação, a decisão da comissão será publicada em edital na Secretaria da Associação não cabendo recurso, conforme artigo 21, parágrafo quarto do Estatuto da SER-Maringá.

11) Será declarada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos depositados na urna.

12) Será considerado nulo o voto concedido à chapa ou candidato não inscrito.

13) Em caso de empate de votos, considera-se eleita a chapa cujo Conselho de Administração tiver o candidato à presidência com maior tempo de filiação a SER-Maringá conforme artigo 24, parágrafo único do Estatuto da SER-Maringá.

14) Do resultado da eleição cabe impugnação escrita, que deverá ser protocolada perante a secretaria da Associação em até 2 (dias) corridos após a data da Assembleia; a comissão eleitoral julgará eventual impugnação em até 3 (três) dias corridos publicando o resultado da decisão em edital na secretaria da associação, do qual não caberá recurso, conforme artigo 25 caput e parágrafo primeiro do Estatuto da SER-Maringá.

15) A posse da chapa eleita ocorrerá nos 30 (trinta) dias seguintes à data da Assembleia de eleição.

16) O mandato da Diretoria eleita é de 2 (dois) anos a partir da posse.

17) As impugnações relativas a disposições deste Edital e demais atos dele decorrentes deverão ser protocoladas no prazo de 24 horas após a publicação do ato objeto da impugnação. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maringá, 01 de Outubro de 2018.

Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza
Presidente